

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ATO Nº 023/2020

Súmula: Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em virtude dos feriados de natal e ano novo; RESOLVE:

Art. 1º Decretar recesso na Câmara Municipal de São João no dia 21 de dezembro a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Para atendimento ao público fica disponibilizado o e-mail da Câmara camarasaojoao@outlook.com e os telefones (46) 99120-7123(lvonir) e (46) 99932-8856 (Denize).

Art. 3º—Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aos 16 dias de dezembro de 2020.

Fábio Roberto Sampaio, Presidente.

Cod347979